CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3336
DATA ENTR 16/10/2018
HORÁRIO 10:39hs
RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº 465 /2018

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24º, §1º do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que realize os seguintes serviços no Bairro Sebastião Correa:

- Colocar um tambor de lixo em frente as casas dos moradores (Zé Luís Benzedor, Dona Marli e Rosângela do Moacir).
- Capina e a limpeza de todas as ruas.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a coleta dos lixos, os tambores solicitados através desta proposição atenderão a demanda de lixo existencial no supracitado local.

Até o presente momento é *ineficiente,* o que há não comporta os lixos depositados, um bairro limpo gera melhor qualidade de vida para as pessoas e também ajuda a combater a proliferação de certos animais que permeiam entre as sujeiras.

Sem mais para o presente momento, reiteramos todo exposto a fim de que possamos erradicar o problema em que se encontra o bairro supracitado.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves 15 de outubro de 2018.

Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB

(Marinho do Hospital)